



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 312/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 315/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, objetivando a Prestação de Serviços de logística para Saúde, através de serviço domiciliário com acolhimento e apoio aos familiares de pacientes atendidos nas referências de média e alta complexidade pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Ijuí/RS, com a Empresa ROSICLER DE CASSIA RODRIGUES, CNPJ nº 13.833.929/0001-43, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Pejuçara/RS, 06 de fevereiro de 2020

EDUARDO BUZZATTI

Prefeito Municipal

